UNIPAR CARBOCLORO S.A.
CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78
NIRE 35.300.454.758
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA+ (bra)) ("Companhia") vem informar aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, foi aprovada, *ad referendum* da assembleia geral ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023, a distribuição antecipada de dividendos com base no lucro acumulado no período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2023, no montante total de R$ 156.728.869,22 (cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), a serem distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, conforme o art. 33 do Estatuto Social, da seguinte forma:

a) o montante de R$ 51.146.814,49 (cinquenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R$ 1,42114485974 por ação ordinária;

b) o montante de R$ 3.467.625,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe "A", correspondente a R$ 1,56325934571 por ação preferencial classe "A";

c) o montante de R$ 102.114.429,72 (cento e dois milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe "B", correspondente a R$ 1,56325934571 por ação preferencial classe "B".

Observa-se, ainda, que: (1) até a data de corte dos dividendos ora declarados, a proporção de ações preferenciais classe A e preferenciais classe B poderá ser alterada em decorrência de conversões previstas no Estatuto Social da Companhia; e (2) conforme artigo 30, §4º, da Lei nº 6.404/76, as ações em tesouraria não têm direito a dividendos e sua quantidade poderá ser alterada em decorrência do Quarto Programa de Recompra de Ações aprovado em Reunião de Conselho de Administração da Companhia, alterando-se, assim, os valores por ação.

Informações Gerais

Farão *jus* aos dividendos ora declarados, os detentores de ações da Companhia, em 18 de dezembro de 2023. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado a partir de 28 de dezembro de 2023, sem remuneração ou atualização monetária, e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 19 de dezembro de 2023.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao agente escriturador da Companhia. Aos acionistas que tiverem ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de banco/agência/conta corrente, os valores somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nas agências do Itaú.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

Antonio Marco Campos Rabello
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores